DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Edição nº 420

SUMÁRIO

- RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2023 - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E2739E066F-EEC2C505CD-97508F5719-FDB9A05BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2023 FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Dispõem sobre o resultado preliminar do EDITAL 001/2023 FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, nas disposições da Lei Complementar nº 195, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor audiovisual de forma fundamentado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeita do Município de Maetinga/Bahia, no período de 16 de Novembro até 21 de Novembro de 2023.

Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do Ministério da Cultura (MinC), sendo previstos valor d e R$ R $ 3.019,98 (três mil, dezenove reais e noventa e oito centavos) constitui objeto d o presente edital sob art. 6º inciso III a seleção de 2 (dois) projetos de oficinas para formação audiovisual para pagamento das propostas selecionadas nas categorias somando individualmente o valor de R$1.509,99 (um mil quietos reais e noventa e nove centavos):

Roteiro Escrita selecionados ESSAS PESSOAS IRÃO AJUDAR NAS INSCRIÇÕES E PROJETOS

12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:

Habilitação da inscrição e Avaliação e Seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelos pareceristas;

I. A **Comissão de pareceristas** fará a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital;
II. A **Comissão** fará as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de

julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação;

III. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado;

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

13.1. As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

Projeto: Iara Vieira Dutra

CPF:017.207.385-56

Edital:001/;2023

Condição: Habilitada

Pontuação edital 001/2023: 65

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	05
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Maetinga/BA -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Maetinga, Bahia.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10

Nº de autenticação: E2739E066F-EEC2C505CD-97508F5719-FDB9A05BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução das metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	05
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	05
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	05
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	00
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	00
I	**Escolarização -** Nível superior completo com base no currículo e comprovações enviadas juntamente coma proposta.	10
J	**Escolarização -** Especialização completa com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

L	Curso especifico formação operacionalização da LPG, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	00
PONTUAÇÃO TOTAL:		60

13.2 Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
I	Proponentes do gênero feminino	05
J	Proponentes negros e indígenas	0
K	Proponentes com deficiência	0
L	Proponentes residentes nas zonas rurais	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		05 PONTOS
PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	0
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

O	Proponentes moradores de zonas rurais	0
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		00 PONTOS

13.3. A pontuação final de cada candidatura será definida pela somatória das notas dos pareceristas;

Projeto: Ana Paula Trindade Santos

CPF:058.127.735-05

Edital:001/2023

Condição: Habilitada

Pontuação edital 001/2023: 50

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	05
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Maetinga/BA -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Maetinga, Bahia.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

	deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução das metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	05
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	00
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	05
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	00
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	00
I	**Escolarização -** Nível superior completo com base no currículo e comprovações enviadas juntamente coma proposta.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

J	**Escolarização -** Especialização completa com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	00
L	Curso especifico formação operacionalização da LPG, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	00
PONTUAÇÃO TOTAL:		45

13.2 Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
I	Proponentes do gênero feminino	05
J	Proponentes negros e indígenas	0
K	Proponentes com deficiência	0
L	Proponentes residentes nas zonas rurais	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		05 PONTOS
PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	0
O	Proponentes moradores de zonas rurais	0
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		00 PONTOS

13.3. A pontuação final de cada candidatura será definida pela somatória das notas dos pareceristas;

Os casos omissos neste serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Gestor Municipal da Cultura.

Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail no educacaomaetinga.selecao@gmail.com.

Maetinga/BA, 22 de novembro de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal